



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18.044, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora CLAUDIA APARECIDA MARTINS CORDEIRO, matrícula 5498, CPF nº 114.276-7, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, a partir de 1º de agosto de 2023, com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de agosto de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 07/08/2023